CÂMARA MUNICIPAL DE
**PARNAMIRIM**
MAIS PERTO DE VOCÊ

**Indicação n°750/2025.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

**Eder Rodrigues Queiroz**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA**, a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz** e Extensivo a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **QUE SEJA: realizada a criação do Programa "Assistência Itinerante", visando à implementação de uma equipe volante destinada a levar os serviços socioassistenciais às comunidades de Pium e Pirangi do Norte do município de Parnamirim/RN.**

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade social, especialmente das famílias residentes em áreas distantes dos equipamentos públicos, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), aos serviços ofertados pela política municipal de assistência social.

A dificuldade de deslocamento até as unidades de atendimento impede que muitas famílias consigam realizar procedimentos básicos, como a inscrição e atualização no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), o acesso a orientações sobre benefícios assistenciais, encaminhamentos para programas de transferência de renda, acompanhamento social e psicológico, entre outros serviços essenciais.

O Programa "Assistência Itinerante" busca promover a descentralização dos atendimentos, por meio de equipes volantes capacitadas, que percorrerão periodicamente as comunidades mais afastadas, levando informação, orientação, encaminhamentos e apoio às famílias que necessitam do acompanhamento da rede de proteção social do município.

Dessa forma, esta iniciativa contribuirá para a ampliação da cobertura dos serviços socioassistenciais, garantindo o direito à proteção social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e promovendo a inclusão social de populações historicamente marginalizadas.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa dos direitos sociais e a promoção da cidadania em nosso município.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 22 de abril de 2025.

Atenciosamente;

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
CPF 085.213.364-56

**Eder Rodrigues de Queiroz**
**Vereador Autor**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 23/04/2025
Quilone - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**Mesa Diretora**

**Lido na Sessão**

**Data:** 30/04/2025

Thiago Fernandes

**1º Secretário**